



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

LEI Nº 4072 DE 11 DE abril DE 2023

**Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 515.418,31**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 515.418,31 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1706 - R\$ 515.418,31 (Transferência Individual da União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 340.418,31
------------------	------------------------------	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 175.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

**Arrecadação para o exercício de 2023**

	R\$ 659.841,00
Este crédito (-)	R\$ 515.418,31
Saldo disponível	R\$ 144.422,69

Art. 3º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos da Emenda Parlamentar nº 2022MDH00013500 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

1719.00.0.0.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1719.99.0.0.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1719.99.0.1.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

1719.99.0.1.004 – Transferências Especiais - Emenda Parlamentar




Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**


Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 11 de abril de 2023.

  
**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	12 / 04 / 2023
D.O. n.º	1152
Pág.(s)	2-3
	
SERVIDOR	

Camila Fernandes Ribeirinh.  
Técnica Legislativa  
Matr. 01/012